dv

COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA ESTATUTÁRIA

DELIBERAÇÃO — RESULTADOS PROVISÓRIOS

Eleição realizada em 17 de novembro de 2026 | Apuramento global de 18 de novembro de 2026

A Comissão Eleitoral da Assembleia Estatutária da Universidade Politécnica de Santarém, reunida em 18 de novembro de 2026, no exercício das competências previstas no artigo 4.º, n.º 3, e nos artigos 16.º e 17.º do Regulamento Eleitoral n.º 1327/2026, de 14 de outubro, após apreciação da documentação eleitoral e da ocorrência registada pela mesa de voto da Escola Superior de Educação de Santarém, nos termos consignados na Ata n.º 4/2026, procedeu ao apuramento global e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovação dos resultados provisórios

Aprovar os resultados provisórios do ato eleitoral e a distribuição dos mandatos por corpo eleitoral, apurados nos termos do artigo 16.º do Regulamento Eleitoral, conforme os quadros seguintes:

Corpo eleitoral	Lista	Votos na lista	Mandatos
Docentes e investigadores de carreira	Lista A	52	5
	Lista B	30	2
	Lista C	28	2
Estudantes	Lista A	147	1
	Lista B	323	3
Pessoal técnico, especialista e de gestão	Lista A	24	0
	Lista B	23	0
	Lista C	28	0
	Lista D	88	3

Corpo eleitoral	Brancos	Nulos	Votantes
Docentes e investigadores de carreira	8	2	120
Estudantes	5	11	486
Pessoal técnico, especialista e de gestão	7	2	172

2. Identificação nominal provisória dos membros eleitos

Os membros provisoriamente eleitos são identificados, por corpo eleitoral, segundo a sequência de atribuição dos mandatos, observando-se, dentro de cada lista, a ordem de precedência dos candidatos, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Regulamento Eleitoral.

Docentes e investigadores de carreira

Lista	Nome
A	Marco António Colaço Branco
B	Mário João Ribeiro da Silva
C	João Paulo Rodrigues da Silva Samartinho
A	Catarina Inês Costa Afonso
A	Sofia Varela Van Harten
B	Susana Mendes Alves
C	Ana Isabel Gouveia da Costa
A	Nelson José Mestrinho Lopes
A	Ana Cristina Silva Gomes

Estudantes

Lista	Nome
B	André Filipe Cunha Pinto
B	Soraia Simões Torres
A	Diogo Miguel Carvalho Patrício
B	Rodrigo Mendes da Silva Fernandes

Pessoal técnico, especialista e de gestão

Lista	Nome
D	Pedro Tiago Lima de Carvalho
D	Dina Maria Gomes Rocha
D	Pedro Miguel Carvalho Justo

3. Publicitação e comunicação dos resultados provisórios

Determinar a publicitação da presente deliberação no sítio institucional da Universidade Politécnica de Santarém, na área dedicada ao processo eleitoral, bem como a sua comunicação, por correio eletrónico, aos mandatários das listas concorrentes, nos termos do artigo 4.º, n.º 9, e do artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Eleitoral.

As reclamações dos resultados provisórios podem ser apresentadas até 19 de novembro de 2026, nos termos do Regulamento Eleitoral e do calendário eleitoral atualizado pelo Despacho do Reitor n.º 181/2026, de 11 de novembro. A decisão das reclamações está prevista até 20 de novembro de 2026 e a aprovação e publicitação dos resultados definitivos para 23 de novembro de 2026.

4. Registo da aprovação

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade, conforme consignado na Ata n.º 4/2026 da reunião da Comissão Eleitoral de 18 de novembro de 2026.

A publicitação e a comunicação dos resultados provisórios devem observar o disposto no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo a ata da reunião sido aprovada por unanimidade na própria reunião.

Santarém, 18 de novembro de 2026.

O Presidente da Comissão Eleitoral

Luís Gonzaga Ferreira Joaquim